

DECRETO Nº 15585/2019

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 15531/19, que concedeu férias ao servidor Jonatan Santin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o dispositivo do Decreto nº 15531/19, que concedeu férias ao servidor **JONATAN SANTIN**, matrícula funcional 18306-1, portador da cédula de identidade nº 10.670.240-3 e do CPF/MF nº 074.087.719-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 15 de julho de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças